

RESOLUÇÃO N.º 48/CONSUN/2021

Aprova matriz curricular para oferta de turma especial do Curso de Direito da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar matriz curricular para oferta de turma especial do curso de **Direito**, na modalidade presencial, a ser ofertado na Unoesc em São Miguel do Oeste, Pinhalzinho, Videira, Xanxerê, Chapecó e Joaçaba, nos termos do Parecer n.º 48/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de junho de 2021.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário